



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR  
CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 05/2018

**SÚMULA: Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

**O PRESIDENTE ITINERANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas, e com fulcro na Lei 944/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o vereador Roberto Martins Tosta, portador da cédula de identidade Nr:º36842474, inscrito no CPF nº:5127169915, em viagem a cidade de Curitiba junto ao Prefeito Municipal, para pleitear recursos junto ao Governo do Estado e seus órgãos, e no Tribunal de Contas do Estado.

**Programação:**

Compromisso junto ao INCRA, reunião na Secretária de Estado da saúde, E no Gabinete da Governadora, Para tratar assuntos de interesse do Município. Tribunal de contas do Estado, para tratar assuntos da Câmara Municipal a respeito da controladoria interna da Câmara.

**Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 2/½ (Duas e meia) diárias, num montante de R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Artigo 6º da Lei 944/2016, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem nos dias 05/06 e 07de junho de 2018 .

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Fica revogado o ato da Presidência 04/2018 publicado no dia 05/06/2018.

**Art. 5º** - Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 06/06/2018.

**Aldino de Oliveira Alves**

Vice-Presidente  
Biênio 2017/2018